



GRUPO PARLAMENTAR

Voto de condenação n.º 577/XIII/3ª

Pela divisão das famílias e detenção das crianças migrantes em centros de internamento na fronteira entre os EUA e o México

Da Guatemala, El Salvador e Honduras e desde o dia 6 de abril, altura em que os EUA alteraram as suas políticas de imigração, 2500 crianças viram-se separadas das suas famílias e “internadas” em edifícios de detenção.

A atual política de imigração nos EUA, denominada política da “tolerância zero” contra a imigração ilegal, não só leva à separação das crianças dos seus pais, como também à proibição de contactos físicos entre as crianças e as suas famílias.

É noticiado e não desmentido que essas crianças dormem no chão, com cobertores térmicos e sujeitas a luz intensa durante 24 horas por dia.

A separação das famílias e as inconcebíveis condições em que ficam as crianças, viola todos os instrumentos jurídicos que dizem respeito à proteção dos direitos humanos e das Crianças.

Assim, a Assembleia reunida em plenário, condena o tratamento inadmissível a que são sujeitas as crianças migrantes separadas das suas famílias na fronteira entre os EUA e o México e deixa um apelo veemente ao fim destas políticas e práticas desumanas.

Assembleia da República, 20 de junho de 2018

Os deputados,

Fernando Negrão

Rubina Berardo